



Universidade Federal de Pernambuco
Diretoria de Inovação

TERMO DE SIGILO PARA QUEM TOMA CONHECIMENTO DA INVENÇÃO

Sr(a), _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, formação _____,
residente _____ e _____ domiciliado
_____,
doravante
denominado **ESPECTADOR**.

CONSIDERANDO:

- Que o **ESPECTADOR** assistiu a defesa intitulada **(nome do trabalho) do aluno (nome)**, e que teve acesso às informações técnicas confidenciais reativas às pesquisas desenvolvidas no Departamento **(nome do departamento)** da Universidade Federal de Pernambuco;
- Que a **UFPE** é titular dos direitos de propriedade intelectual porventura obtidos das pesquisas desenvolvidas na Universidade e, para resguardar tal direito, deve assegurar o atendimento ao requisito “novidade” exigido pela legislação pertinente;

Firma o **ESPECTADOR** o presente Termo de Sigilo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo o sigilo pelo **ESPECTADOR** em relação a qualquer “Informação Confidencial” a que tiver acesso no exercício de suas atividades junto à **UFPE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCEITO

A expressão “Informação Confidencial” abrange toda a informação relativa às pesquisas desenvolvidas na **UFPE** a que o **ESPECTADOR** tenha acesso, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios de comunicação, inclusive eletrônicos.

Parágrafo primeiro: Para fins do presente termo o conceito “Informação Confidencial” inclui materiais biológicos em espécie.

Parágrafo segundo: Não será considerada “Informação Confidencial” aquela que estiver sob domínio público antes de ser revelada ou disponibilizada ao **ESPECTADOR** ou que for tornada pública pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI ou pelo Órgão competente em âmbito internacional.



Universidade Federal de Pernambuco
Diretoria de Inovação

TERMO DE SIGILO PARA QUEM TOMA CONHECIMENTO DA INVENÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente termo vigorará até que os direitos de propriedade intelectual das pesquisas desenvolvidas na UFPE estejam devidamente protegidos junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI ou pelo Órgão competente em âmbito internacional pela UFPE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESPECTADOR

O ESPECTADOR compromete-se a:

- a) Manter a “Informação Confidencial” sob sigilo;
- b) Não fazer cópia ou registro por escrito sobre qualquer parte da “Informação Confidencial” e garantir que esta esteja protegida de forma adequada contra revelação, cópia, registro ou uso indevido e não autorizado;
- c) Devolver todos os documentos relacionados à “Informação Confidencial”, incluindo cópias, tão logo seja solicitado pela UFPE;
- d) Não reclamar a qualquer tempo posse de direito relativo ao uso de produtos ou processos derivados da “Informação Confidencial”.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

Caso o ESPECTADOR descumpra quaisquer das obrigações previstas no presente termo, a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE impetrará a respectiva ação indenizatória junto à autoridade competente, que aplicará as sanções de cunho civil e criminal cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, nos termos do inciso I, do art. 109, da Constituição Federal para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento.

Recife, __ de _____ de 20__.

ESPECTADOR